

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO IGUARACY-PE por intermédio do Pregão
Eletrônico 001/2025 e a empresa **POSTO DE
COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA**, inscrita no CNPJ
nº 33.802.978/0001-26, na forma descrita abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 008/2025
ADITIVO 003/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 02, Centro, CEP 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº [REDACTED] 82 [REDACTED] ra, Nutricionista, Secretária de Saúde, residente a Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.802.978/0001-26, sediada na Rua Hercílio de Carvalho Veras, 30 - CEP 56.840-000 - Centro - Iguaracy-PE; neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LINS**, brasileiro, empresário, portador do CPF [REDACTED] 86 [REDACTED] iciliado na cidade de Iguaracy/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2025**, firmam o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 008/2025, referente ao *item 01 (gasolina)*, na forma descrita abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

2.1. Fica alterado o valor do contrato primitivo nº 008/2025, havendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme discriminado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. LICITADO	QUANTIDADE ADITIVO 25%	VALOR LICITADO	VALOR LITRO APÓS SUPRESSÃO	VALOR ADITIVADO
01	Gasolina Comum	28.000	7.000	6,14	5,79	40.530,00
TOTAL GERAL R\$						40.530,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento do município de Iguaracy-PE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1- O Presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 1625/2025 (anexo), encontra amparo legal no artigo 125, da Lei Federal 14.133/21.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2029.0000/3.3.90.30.00

10.301.0010.2031.0000/3.3.90.30.00

10.302.0011.2038.0000/3.3.90.30.00

10.304.0012.2041.0000/3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece com sua vigência contratual, até o dia 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

7.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Iguaracy/PE, 15 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE

CNPJ nº 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº 031.378.624-76

CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA

CNPJ nº 33.802.978/0001-26

PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LINS

CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA

